



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

LEI Nº 897/2026

INHUMA-PI, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação do Mercado Público Municipal de Inhuma/PI de “Mercado Público Municipal Raimundo Rufino da Silva” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Mercado Público Municipal Raimundo Rufino da Silva" o Mercado Público Municipal localizado no Município de Inhuma, Estado do Piauí.

Art. 2º - A denominação de que trata esta Lei constitui homenagem póstuma ao Sr. Raimundo Rufino da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Inhuma e à sua população, bem como à sua contribuição para o desenvolvimento social, econômico e comunitário do Município.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal providenciará a afixação de placa indicativa contendo a denominação estabelecida nesta Lei, bem como adotará as medidas administrativas necessárias à sua efetiva implementação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma - PI, 13 de agosto de 2026.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269
372

Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Dados: 2026.08.13 10:50:54
-03'00'

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

* PROJETO DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PREFEITO ELBERT HOLANDA MOURA

Handwritten signature in blue ink, likely of the Mayor Elbert Holanda Moura.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

Sancionada, numerada sobre o nº 897 (oitocentos e noventa e sete), registrada e promulgada em 13 de agosto de 2026.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269
372

Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Data: 2026.08.13 10:51:30
+03'00'

Everaldo Holanda Pinheiro
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

* PROJETO DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PREFEITO ELBERT HOLANDA MOURA